



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati
EM 15a 22/08/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1986

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de agosto de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal